



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 106/2014

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 34/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 22/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para **aquisição de 12.706 litros de óleo para promover a recuperação de trechos de estradas rurais deste município de esperança nova, conforme convênio nº 498/2013-secretaria de estado da agricultura e do abastecimento (SEAB)**, em favor da Empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA – CNPJ:13.758.090/0001-26	TOTAL: R\$ 31.498,17 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2014.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal